



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

() Outra solução / () Solução de TIC

1. **Dados Gerais** 1.1. Demanda prevista no PCA:

(X) Sim / () Não	Se SIM, informe o Código da demanda: COD.POO_26.03
---------------------	---

1.2. Descrição da demanda:

Contratação de serviço de fisioterapeuta para realizar ação de prevenção de doenças ortopédicas denominado Blitz Postural (com Ginástica Laboral) para orientação e correção de posturas assumidas durante o trabalho e proposição de exercícios, aos servidores e magistrados do TRE-RN, nas suas respectivas Unidades de trabalho, seguindo cronograma a ser detalhado.

1.3. Unidade demandante:

Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho - CQVT

1.4. Integrante demandante:

Cláudia Josemira Marinho de Lima

1.5. Integrante técnico:

Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo

1.6. Integrante administrativo¹:

Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. **Dados Específicos para Soluções de TI**

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

() Sim / () Não	Se SIM, informe os dados abaixo
-------------------	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

- 2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:
- 2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:
- 2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

[Empty box for response to items 2.3, 2.4, and 2.5]

3. Estimativa orçamentária

- 3.1. Ordinário / Pleitos / Ação - Segurança da informação
- 3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

(X) Sim / () Não	Se e SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF
	Se e NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR

- 3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

- 3.4. Fonte de recursos²:

[Empty box for response to item 3.4]

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

- 4.1. Material / Serviço / Serviço + material / Mão de obra residente / Serviços de engenharia / Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares

- 5.1. Memória de cálculo:
- 5.2. Justificativa/motivação para contratação:
- 5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

[Empty box for response to items 5.1, 5.2, and 5.3]

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda é emergencial:	() Sim / () Não. Se SIM , justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.
5.5. Contratação por SRP	Justificativa: () Sim / () Não / () A ser definido no ETP
5.6. Prioridade da demanda	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.7. Complexidade da demanda	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.8. Dificuldade para contratar	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.9. Risco por não contratar	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	
5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	
5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN ⁴ :	

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites

- 6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:
- 6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):
- 6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araujo
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araujo, Membro da Comissão de Qualidade de Vida No Trabalho**, em 04/11/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2416368&crc=400D5B63 informando, caso não preenchido, o código verificador **2416368** e o código CRC **400D5B63**.

07629/2025

2416368v3